ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 371/2026, de 21 de Setembro de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 9.278,31, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 270) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$1.000,00
(Despesa 270) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH
(Despesa 254) 02.080.08.243.0801.2377-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$800,00
(Despesa 254) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$800,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 330) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$237,15
(Despesa 330) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$237,15

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 393) 02.100.13.392.2704.2199-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$4.500,00
(Despesa 393) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$4.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 115) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e R$2.741,16
(Despesa 115) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.741,16

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 279) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições R$1.000,00
(Despesa 279) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH
(Despesa 255) 02.080.08.243.0801.2377-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R$800,00
(Despesa 255) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$800,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 332) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$237,15
(Despesa 332) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$237,15

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 395) 02.100.13.392.2704.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$4.500,00
(Despesa 395) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$4.500,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 112) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R$2.741,16
(Despesa 112) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.741,16

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Setembro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.09.22 13:02:13 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL